

O Profissional de Educação Física no segmento *fitness*: uma análise a partir da categoria marxista de trabalho produtivo

Álvaro de Azeredo Quelhas*

Introdução

Neste texto, a análise do trabalho do profissional de Educação Física tem como pressuposto fundamental a nova morfologia da classe trabalhadora, que resulta das expressivas transformações no mundo do trabalho ocorridas nas três últimas décadas do século passado. Em grande parte, estas transformações foram uma resposta do capital para uma nova crise do sistema em escala mundial, provocada pelas contradições inerentes a este modo de acumulação¹.

A composição da classe trabalhadora passou por significativas mudanças, tanto nos países centrais, quanto nos periféricos, afetando o núcleo duro do sistema produtor de mercadorias localizado na indústria. Em consequência, houve a diminuição relativa da classe operária fabril tradicional em relação ao conjunto dos demais trabalhadores, ao mesmo tempo em que a participação de trabalhadores em unidades de subcontratação industrial e de serviços, caracterizados por estatutos sociais precários, aumentou relativamente (ALVES, 2000).

Foi neste contexto de crise do trabalho abstrato² que o trabalho do professor de educação física sofreu um reordenamento no Brasil, a partir dos anos de 1980. De um lado, houve a desvalorização da educação física no currículo escolar, e de outro, uma expansão crescente da mercantilização das práticas corporais que ampliou cada vez mais a inserção destes trabalhadores no chamado campo não-escolar, que engloba, dentre outros, as “escolinhas de esporte”, atividades de recreação e de lazer, e, principalmente, o chamado segmento *fitness* representado pelas academias de ginástica e congêneres. Neste cenário, consideramos de grande importância refletir sobre a “nova” inserção do profissional de

* Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)/Campus Marília. Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Licenciado em Educação Física pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

¹ Seus traços mais evidentes, segundo Antunes (1999), foram: (1) queda da taxa de lucro; (2) esgotamento do padrão taylorista/fordista de produção; (3) hipertrofia da esfera financeira; (4) maior concentração de capitais graças às fusões entre empresas monopolistas e oligopolistas; (5) crise do *welfare state* ou do “Estado do bem-estar social”; (6) aumento acentuado das privatizações.

² Antunes (1995; 1999) entre outros, discorda daqueles autores que apontam uma crise do trabalho e evidencia a crise capitalista dos anos de 1970 como uma crise do trabalho abstrato. Mais adiante, faremos referência no texto à distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato.

educação física no mundo do trabalho, tomando a categoria trabalho produtivo como elemento fundamental para o desenvolvimento desta reflexão.

Na primeira parte deste texto, trataremos da categoria trabalho, considerando os diferentes sentidos e significados que esta categoria tem assumido ao longo do processo histórico da luta de classes. O foco central será o conceito de trabalho produtivo na obra de Marx, recorrendo também a outros autores marxistas.

A segunda parte do texto se dedicará a apresentar os elementos mais significativos do trabalho do profissional no segmento *fitness*, tendo em vista uma interpretação desta realidade a partir do conceito de trabalho produtivo na teoria marxiana. Recorreremos, para tanto, a um conjunto de relatos e dados sobre o trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness*.

Nas considerações finais, destacamos que o trabalho do profissional de educação física inserido no segmento *fitness* deve ser caracterizado como trabalho produtivo, pois segundo a teoria marxiana este trabalho produz valor excedente e está inserido na dinâmica de acumulação do capital.

O conceito marxista de trabalho produtivo e sua atualidade no atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista

O trabalho é, antes de tudo, segundo Marx (2001a), um processo no qual a ação humana impulsiona, regula e controla o intercâmbio material do homem com a natureza. Nele o homem coloca em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de se apropriar dos recursos da natureza e imprimir-lhes forma útil à vida humana. Ao mesmo tempo em que age sobre a natureza externa e a modifica, o homem modifica a si mesmo, desenvolvendo potencialidades nele adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Para Marx, o trabalho é uma atividade exclusivamente humana, pois ao final do processo de trabalho, surge um resultado que antes já existia idealmente na imaginação do trabalhador. Mais do que transformar o material sobre o qual opera, o trabalhador imprime ao material o projeto que tinha conscientemente projetado, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade. Esta concepção está sintetizada na célebre passagem de Marx (2001a):

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-lo em realidade. (p. 211-212)

Não se pode imaginar, portanto, uma sociedade que possa viver sem o trabalho, pois somente este é capaz de produzir os elementos indispensáveis à vida humana – criação de valores de uso. O trabalho que cria valores de uso é trabalho concreto (trabalho útil). Mas a mercadoria que resulta do processo de produção capitalista não é apenas valor de uso: é também valor de troca. Para serem trocadas, as mercadorias produzidas precisam ser comparadas, o que é realizado pela eliminação das particularidades das diversas formas de trabalho e com sua redução a um denominador comum: o fato de todas (sapatos, tecidos, etc.) implicarem num dispêndio de energia física e psíquica – o fato de todas as mercadorias serem trabalho em geral. Quando isto acontece, ou seja, o trabalho concreto é reduzido a trabalho geral, tem-se o trabalho abstrato. Sob o ângulo do valor de uso encontramos na mercadoria o trabalho concreto; sob o ângulo do valor de troca, encontramos o trabalho abstrato. Portanto, não se trata de duas formas de trabalho, mas do mesmo trabalho sob ângulos distintos, simultaneamente (NETTO & BRAZ, 2007).

A partir dos conceitos de trabalho concreto e de trabalho abstrato podemos compreender, segundo Netto e Braz (2007), a natureza do trabalho assalariado como forma específica do regime de exploração a que vivem submetidos os produtores diretos no modo de produção capitalista. Neste modo de produção a redução do trabalho concreto a trabalho abstrato se universaliza na mesma medida em que se universaliza a lógica mercantil. Esta redução permite a homogeneização de todas as formas de trabalho a uma forma geral abstrata, despida de suas determinações concretas. A força de trabalho³ é comprada pelo capitalista enquanto trabalho abstrato, que pode ser medido e quantificado, independente de seu resultado. A capacidade de trabalho ou força de trabalho é uma mercadoria especial segundo Marx (2001a), pois seu valor-de-uso possui a propriedade peculiar de ser fonte de valor para o possuidor de dinheiro.

Na entrada do século XXI, a exploração do trabalho assalariado ganha novos contornos para garantir e ampliar a valorização do capital que se configura como um sistema planetário, pois somente por meio desta exploração é possível ao capitalista alcançar o lucro, o objetivo da produção capitalista. Nenhum capitalista se lança na produção de mercadorias apenas para produzir valor-de-uso, adverte Marx. Ao produzir uma mercadoria, todo capitalista tem dois objetivos: (1) produzir um valor-de-uso que tenha um valor-de-troca, que seja um artigo destinado à venda; (2) produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias à sua produção, isto é, a soma dos valores dos

³ Força de trabalho ou capacidade de trabalho é para Marx (2001a), o conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie.

meios de produção e da força de trabalho, pelos quais o capitalista antecipou seu dinheiro no mercado. “Além de um valor-de-uso, quer produzir mercadoria; além de valor-de-uso, valor, e não só valor, *mas também valor excedente (mais-valia)*” (MARX, op. cit., p.220, grifos nossos).

A produção e a extração da mais-valia são, portanto, um aspecto fundamental para o modo de produção capitalista. Com Marx podemos observar que a mais-valia é obtida com o prolongamento da jornada de trabalho, além do tempo necessário para produzir o valor que corresponde ao seu custo. No capítulo V do livro I de *O capital*, ele demonstra que existe uma diferença entre o valor da força de trabalho e o valor que ela cria no processo de trabalho, e é esta diferença de valor que interessa ao capitalista quando compra a força de trabalho. Este mecanismo, segundo Marx (2001a), independe da complexidade do trabalho realizado, pois a origem da mais-valia é um excedente quantitativo de trabalho, não importando se na produção de fios ou no processo de produção de artigos de ourivesaria⁴. Marini (2000), Carcanholo (2007) e Valencia (2009) destacam a grande importância da mais-valia na construção do conceito de trabalho produtivo, e conseqüentemente, de trabalhador produtivo na teoria de Marx, além de também considerarem o conceito de trabalho produtivo como um das questões mais polêmicas entre os estudiosos do marxismo.

A relevância do conceito de trabalho produtivo no contexto atual do capitalismo pode ser vista no texto de Carcanholo (2007). Segundo o autor, desde os anos de 1970 o capitalismo atravessa uma fase especulativa onde prevalece a financeirização, isto é, certa predominância das finanças em comparação com as atividades realmente substantivas do capital. Em decorrência, apesar do capital fictício não contribuir em nada para a produção de excedente econômico (mais-valia), ele exige remuneração. Diante disso, é levantada a preocupação sobre quem produz mais-valia em volume suficiente para atender as exigências do capital, inclusive do capital fictício, na atual fase do capitalismo. Esta questão se reveste de importância quando se considera também a baixa capacidade de acumulação do capital substantivo. A explicação para o crescimento das taxas de remuneração do capital neste contexto só pode ser encontrada no aumento da exploração do trabalho, segundo o autor. Tanto a possibilidade de prolongamento desta fase especulativa, quanto de uma reconstituição da predominância do capital substantivo, exigirá níveis de exploração inimagináveis, o que

⁴ No capítulo VII do livro I, Marx (op. cit.) apresenta as noções de (1) tempo de trabalho necessário - parte da jornada de trabalho na qual o trabalhador só produz o valor de sua força de trabalho, ou seja, o valor dos meios de subsistência necessários à sua reprodução e (2) tempo de trabalho excedente – parte da jornada que não representa nenhum valor para o trabalhador, apesar de constituir trabalho e dispêndio de força de trabalho. O trabalho excedente é, portanto, a forma pela qual se produz a mais-valia, elemento chave no modo de produção capitalista.

leva Carcanholo a ressaltar a importância indispensável de discutirmos o conceito de trabalho produtivo.

O conceito de trabalho produtivo é abordado pela primeira vez por Marx em *O Capital*, no capítulo V do Livro I, onde ele analisa os elementos que compõem o processo de trabalho - os meios de trabalho, o objeto de trabalho e a ação humana transformadora -, independente de qualquer estrutura social determinada em que esteja inserido. No processo de trabalho, a atividade do homem, subordinada a um determinado fim, produz uma transformação no objeto sobre o qual ele atua por meio dos instrumentos de trabalho. “Observando-se todo o processo do ponto de vista do resultado, do produto, evidencia-se que meio e objeto de trabalho são meios de produção e o trabalho é trabalho produtivo” (Marx, 2001a, p.215)⁵.

No capítulo XIV do Livro I de *O Capital*, Marx explica o que é trabalho produtivo do ponto de vista do processo de valorização capitalista (da forma), afirmando que a categoria se restringe e se amplia ao mesmo tempo. Agora não basta produzir valores de uso para ser trabalho produtivo, pois é necessário produzir mais-valia. Em outras palavras, o trabalho precisa ser assalariado e ser trocado por capital produtivo⁶. Segundo Carcanholo (2007), a categoria de trabalho produtivo nas palavras de Marx, se confunde com a de trabalho subsumido diretamente ao capital, seja pela subsunção formal ou real⁷. A explicação está no fato de que na sociedade capitalista, nem todo trabalho que produz valor de uso está subsumido diretamente ao capital, como por exemplo, no caso dos produtores familiares (camponeses ou artesãos), trabalhadores domésticos e trabalho em certos setores do serviço público (educação, saúde).

A ampliação da categoria de trabalho produtivo aparece, neste trecho da obra, junto à formulação da categoria de trabalhador coletivo. Para ser produtivo não é mais necessário “pôr a mão na massa”, manipular diretamente a matéria prima através dos meios de trabalho,

⁵ Apesar de vincular nesta passagem o trabalho produtivo com a produção de valores-de-uso, o autor faz advertência por meio de nota de rodapé, de que esta formulação não era suficiente ao processo de produção capitalista. Segundo Carcanholo (2007), esta caracterização do trabalho produtivo como produção direta de valores de uso não é suficiente porque corresponde a apenas um dos aspectos do processo de produção capitalista, que é a unidade do processo de trabalho (seu conteúdo material) e do processo de valorização (sua forma social e histórica).

⁶ No livro IV, volume I de *O Capital*, Marx (1987) aponta que o capital é produtivo quando: (1) força a execução de trabalho excedente; (2) absorve as forças produtivas do trabalho social e as forças produtivas sociais gerais, como a ciência, e delas se apropria (personificando-as).

⁷ Pela exposição de Marx no capítulo XIV, volume II do livro I de *O Capital*, pode-se dizer que a subsunção formal se dá quando o trabalhador aliena sua força de trabalho ao capitalista. A subsunção real diz respeito a perda de controle do trabalhador sobre o processo de produção, que inteiramente sob o domínio do capitalista, se revoluciona continuamente com novos métodos, meios e condições.

pois uma série de serviços realizados por trabalhadores assalariados deve ser considerada parte do que realiza o trabalhador coletivo, já que

O produto deixa de ser o resultado imediato da atividade do produtor individual para tornar-se produto social, comum, de um trabalhador coletivo, isto é, de uma combinação de trabalhadores, podendo ser direta ou indireta a participação de cada um deles na manipulação do objeto sobre que incide o trabalho. A conceituação do trabalho produtivo e de seu executor, o trabalhador produtivo, amplia-se em virtude deste caráter cooperativo do processo de trabalho. Para trabalhar produtivamente não é mais necessário executar uma tarefa de manipulação do objeto de trabalho; basta ser órgão do trabalhador coletivo, exercendo qualquer uma das suas funções fracionárias. A conceituação anterior de trabalho produtivo, derivada da natureza da produção material, continua válida para o trabalhador coletivo, considerado em seu conjunto. Mas não se aplica mais a cada um de seus membros, individualmente considerados. (MARX, 2001b, p. 577, grifos nossos)

Ao mesmo tempo em que amplia, Marx aponta para uma restrição do conceito de trabalho produtivo, visto que, a produção capitalista não se limita a produção de mercadorias, mas é essencialmente produção de mais-valia.

O trabalhador não produz para si, mas para o capital. Por isso, não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem de produzir mais-valia. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capital, servindo assim à auto-expansão do capital. Utilizando um exemplo fora da esfera da produção material: um mestre-escola é um trabalhador produtivo quando trabalha não só para desenvolver a mente das crianças, mas também para enriquecer o dono da escola. Que esse invista seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa de fazer salsicha, em nada modifica a situação. O conceito de trabalho produtivo não compreende apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz do trabalhador o instrumento direto de criar mais-valia. Ser trabalhador produtivo não é nenhuma felicidade, mas azar. (MARX, 2001a, p. 578, grifos nossos)

Nesta passagem, podemos destacar também que o conceito de trabalho produtivo na teoria de Marx não se restringe à produção de mercadorias “materiais” quando faz alusão ao mestre-escola e a fábrica de ensinar, pois segundo ele, a produção de mais-valia não ocorre exclusivamente na produção dessas mercadorias, o que tem relação direta com o trabalho do profissional de educação física.

Em *Teorias da mais-valia*, livro IV de *O Capital*, Marx (1987) apresenta outros elementos importantes sobre o conceito de trabalho produtivo, que têm grande relevância para a análise do trabalho fora do campo da produção material, como no caso da educação física: (a) a especificidade do dinheiro que compra o trabalho; (b) o valor de uso específico do trabalho produtivo; e (c) o trabalho que se compra como prestação de serviço.

O trabalho produtivo no sistema de produção capitalista é aquele que produz mais-valia para o empregador ou o que transforma as condições de trabalho em capital e o dono delas em capitalista, sendo, portanto, trabalho que produz o próprio produto como capital. Trabalho produtivo é aquele que se troca diretamente por dinheiro na qualidade de capital ou, o que se troca por capital, isto é, por dinheiro que em si é capital, tem a destinação de funcionar como capital, ou que, na qualidade de capital, enfrenta a força de trabalho.

O valor de uso específico do trabalho produtivo está relacionado para Marx com o alcance do esse produto específico do processo de produção capitalista – o enriquecimento, o acréscimo de valor, seu aumento, isto é, a conversão do valor antigo e a criação de mais-valia. O que constitui o valor de uso específico do trabalho para o capital não é seu caráter útil particular (por exemplo, o trabalho de alfaiate, sapateiro, fiandeiro, tecelão, etc.), tampouco as propriedades especiais úteis do produto em que se materializou – roupas, sapatos, etc. Seu valor específico consiste em ser o elemento criador do valor de troca, como trabalho abstrato; mais precisamente, a de representar quantidade maior que a contida em seu preço, isto é, no valor da força de trabalho (MARX, 1987). De início, a qualificação de trabalho produtivo nada tem a ver com o conteúdo característico do trabalho, com sua utilidade particular ou com o valor de uso especial em que ele se apresenta, o que é de grande importância para analisar o trabalho do profissional de Educação Física. Isto parece claro no seguinte trecho:

“Uma cantora que vende seu canto por conta própria é um *trabalhador improdutivo*. Mas, a mesma cantora, se um empresário a contrata para ganhar dinheiro com seu canto, é um *trabalhador produtivo*, pois produz capital. (MARX, op. cit., p. 396, grifos do autor)

Por último, Marx (op. cit.) considera que o trabalho se compra como serviço quando o dinheiro se troca diretamente por trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, produtivo, compra-se o trabalho como serviço, o que de modo geral não passa de uma expressão para o valor de uso especial que o trabalho proporciona como qualquer outra mercadoria. A mera troca de dinheiro por trabalho não o transforma em trabalho produtivo, como também não faz diferença, a princípio, o conteúdo desse trabalho. Marx exemplifica esta questão em situações em que o resultado do processo de produção tanto pode ser um produto material, quanto um produto imaterial. Tanto faz que seja um alfaiate ou um cantor, se pagamos diretamente ao trabalhador para que faça uma calça ou cante algumas músicas, isso é trabalho improdutivo. De outro modo, se formos a uma alfaiataria comprar uma calça produzida pelo mesmo alfaiate empregado do capitalista dono da alfaiataria ou a uma casa de show ouvir o mesmo cantor empregado do capitalista dono da casa de show, este trabalho

agora é trabalho produtivo, visto que, o dinheiro que é empregado para comprar o trabalho do alfaiate ou o do cantor se apresenta na forma de capital do dono da alfaiataria ou da casa de show, que o emprega na busca de valorização de seu dinheiro, de seu enriquecimento⁸.

Ao abordar o campo da produção imaterial, Marx (1987) assinala que o consumo, em muitas ocasiões, não se separa do ato de produzir, como no caso de todos os artistas, oradores, atores, professores, médicos, padres, etc. Para ele, o modo de produção capitalista também só podia ser verificado aqui em extensão reduzida. Os estabelecimentos de ensino, onde os professores podem ser meros assalariados para o empresário do estabelecimento, representam com clareza a natureza daquele trabalho, pois embora os professores não sejam trabalhadores produtivos em relação aos alunos, assumem essa qualidade perante o empresário que troca seu capital pela força de trabalho deles e se enriquece por meio desse processo.

Sobre este ponto, observa Carcanholo (2007) que não importa se o trabalho resulte numa mercadoria material ou numa mercadoria-serviço. Segundo ele, excluindo-se a posição de um ou outro autor, na produção de serviços produtivos (mercadorias-serviço) também ocorre a produção de mais-valia. O que diferencia as mercadorias-serviço das mercadorias “materiais” é o fato de estas terem seu consumo simultâneo com a produção, onde se pode incluir facilmente os serviços de educação e saúde como atividades capitalistas produtivas, quando prestados diretamente por empresas privadas ao consumidor. Os trabalhadores que vendem sua força de trabalho para estas empresas são também trabalhadores produtivos.

Baseando-se na leitura dos três livros de *O Capital*, Valencia (2009) defende uma perspectiva ampliada do conceito de trabalho produtivo, como podemos observar no trecho a seguir:

[...] todo trabalhador assalariado que produz mais-valia de maneira direta ou indireta para o capital, que é explorado por este, é um trabalhador produtivo e tem que ser colocado nas fileiras da classe trabalhadora, independentemente se esteja dentro ou fora da indústria, no campo ou na cidade, não importando, também, se realize um trabalho manual ou intelectual, mas sim que contribua para fazer o capital rentável. (p. 10)

A mesma posição pode ser encontrada em Marini (2000), pois para ele, o conceito de trabalhador produtivo foi essencialmente antecipado por Marx no capítulo XIV do livro I de *O Capital*, como aquele que produz mais-valia ou que trabalha para tornar rentável o capital.

⁸ Marx (1987) se refere a certas atividades ou trabalhos que resultam em serviços ou valores de uso, que não se corporificam em mercadorias e não deixam resultado palpável, “[...] *distinto* da própria pessoa que os executa; quer dizer não é *mercadoria vendável*.” (p. 399, grifos do autor). A utilidade do serviço não modifica sua natureza econômica, pois tanto faz que seja o serviço de um garçom ou de um médico, se o ato de produção do serviço não se separe do ato de consumo. Neste ponto de sua obra, Marx deixa claro que o serviço de um professor pago por dinheiro que não se converte em capital é trabalho improdutivo, pois aquele que o compra não se transforma por isso em seu capitalista, seu patrão.

Com base neste conceito de trabalhador produtivo elaborado por Marx, o autor faz objeção a uma aplicação excludente do conceito de classe operária aos produtores imediatos de valor de uso, ou seja, somente para aqueles que estejam inseridos na produção material. Indica na mesma direção apontada por Marx, que ao longo do processo de desenvolvimento da produção capitalista - cooperação simples, manufatura, indústria fabril -, vai se configurando o operário coletivo, que compreende distintos tipos de trabalhadores.

A partir do entendimento ampliado sobre o conceito de trabalho produtivo, que procuramos apresentar nesta seção, buscaremos na próxima seção do estudo, analisar o trabalho dos profissionais de educação física no segmento *fitness* situando a posição ocupada por estes trabalhadores no conjunto da produção e reprodução capitalista atual.

O Profissional de Educação Física e o trabalho no segmento *fitness*⁹

A década de 1980 pode ser vista como um divisor de épocas para a Educação Física no Brasil. Num contexto marcado por uma profunda crise econômica, a educação pública e o magistério sofreram um processo de desvalorização que trouxe repercussões tanto para a área, quanto para seus trabalhadores. Em paralelo, pôde-se observar uma expansão da prática de atividades corporais, que somada à ausência de políticas públicas, foram cada vez mais mercantilizadas, como no caso mais evidente das academias de ginástica sob a influência da cultura de culto ao corpo norte-americana¹⁰. Analisando a Educação Física naquele período histórico, Faria Jr. (2001) identifica o aparecimento de um movimento privatista que esteve relacionado com o processo de privatização que o neoliberalismo começava implantar na sociedade¹¹. Não obstante a marcante presença na Educação Física escolar, os profissionais graduados até então – Licenciados em Educação Física, já atuavam largamente, portanto, em outros segmentos deste campo profissional, notadamente no esporte e academias de ginástica e artes marciais.

Neste cenário, o trabalho do professor de educação física passou por um processo de reordenamento, notadamente a partir da década de 1980. Segundo Nozaki (2004), este

⁹ A denominação Profissional de Educação Física foi cunhada por ocasião da regulamentação da profissão (Lei nº 9696/98). Até então, o trabalhador da educação física com formação em curso superior de graduação, era denominado genericamente de professor de educação física.

¹⁰ Cf. Novaes (1991).

¹¹ Segundo o autor, a Carta de Belo Horizonte expressa a tensão existente, pois podem-se identificar tanto um comprometimento com a transformação social e com a construção de uma nova sociedade, como também, indícios da presença do ideário do movimento destinado a privatizar o campo de atuação da educação física, da formação do professor de educação física e a transformar a educação física em uma profissão liberal. Os privatistas se utilizavam de pesquisas enviesadas e sem representatividade amostral para argumentar que a atuação preferencial do professor de educação física não era mais a escola, e iniciavam a luta pela transformação da educação física em uma “profissão liberal”.

reordenamento do trabalho em sua dimensão histórica, que pouco teve de conteúdo de transformação, se refere a uma forma de recomposição situada no interior da sobrevivência do capital, e foi resultado de dois grandes determinantes: a secundarização da educação física na escola e a construção de uma visão de profissão liberal¹². Chamamos atenção também para o fato do processo de reordenamento do trabalho do professor de educação física ter sido impulsionado com a efetivação da regulamentação do Profissional de Educação Física - Lei nº 9696/1998 (BRASIL, 1998)¹³. Ao invés de se contrapor aos detentores do capital no mundo das atividades físicas e a enorme precarização do trabalho¹⁴ que atingia também aos trabalhadores desta área, a defesa da regulamentação da profissão de educação física esteve todo tempo apoiada em pressupostos corporativistas profissionais que atacam outros trabalhadores com formação superior (educação artística, dança, fisioterapia), ou que possuem outros tipos de qualificação, com códigos formativos próprios e diferentes da educação formal (artes marciais, yoga, capoeira, lutas).

Dentre os diversos campos de trabalho do profissional da educação física além do escolar; destacamos o trabalho no segmento *fitness* como aquele que alcançou maior expansão em período recente. É sobre a realidade destes trabalhadores da Educação Física que iremos desenvolver nossa análise, recorrendo ao conceito de trabalho produtivo na obra de Marx, tal qual apresentado na primeira parte deste trabalho.

O trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness* vem sendo realizado sob a forma predominante de trabalho assalariado, comprado por capitalistas que cada vez mais têm investido neste segmento. Com base nas formulações de Carcanholo (2007), pode-se afirmar que o resultado do trabalho de um profissional de educação física, em sua ampla maioria, pode ser denominado de uma mercadoria-serviço onde também ocorre a produção de mais-valia. Portanto, podemos considerar os serviços produtivos no segmento *fitness* como

¹² A secundarização da educação física foi provocada, em grande parte, pelas novas demandas da formação do trabalhador de novo tipo que não colocavam este componente curricular como imediatamente funcional à nova formação requerida. Segundo Rummert (2000), passam a ser valorizadas na formação do trabalhador, dentre outras, a capacidade de abstração, raciocínio lógico, crítica, interatividade, decisão, trabalho em equipe, competitividade, comunicabilidade e criatividade. Por outro lado, a noção do empreendedorismo impulsionou o trabalhador da educação física para a possibilidade de atuação no campo das práticas corporais do meio não-escolar.

¹³ Segundo Nozaki (2004), esta regulamentação teve o mercado como fulcro das ações humanas e se constituiu numa estratégia moldada à gerência do capital, conformada à perspectiva neoliberal e ancorada numa apreensão fenomênica da realidade. Ao desconsiderar as relações mais profundas de confronto entre trabalho e capital, no interior do contraditório modo de produção capitalista, a regulamentação da profissão trata-se simplesmente de uma demarcação territorial destinada a uma parcela dos trabalhadores – os chamados profissionais de educação física.

¹⁴ O crescimento da precarização do trabalho, que se deu a partir das reformas neoliberais e dos processos de reestruturação produtiva, é um fenômeno que atinge a classe trabalhadora em seu conjunto. A esse respeito existe uma série de trabalhos, dentre os quais: Antunes e Silva (2004); Antunes e Alves (2004); Antunes (2006); Alves (2000; 2007a; 2007b).

pertencentes às atividades capitalistas produtivas, quando prestados diretamente por empresas privadas ao consumidor. Os trabalhadores que vendem sua força de trabalho para estas empresas são também trabalhadores produtivos, pois conforme Marx (1987) assinala, o capitalista se enriquece por meio da compra da força de trabalho desses trabalhadores, que por isso, são produtivos.

Recentemente, é possível perceber um forte crescimento das empresas que vendem mercadorias-serviço no segmento *fitness* no Brasil. No início da década de 1970, o número de academias (ginástica e luta) registradas era cerca de duas centenas de estabelecimentos¹⁵. No início do século XXI, segundo a *International Health, Raquet & Sportsclub Association* (IHRSA, 2008)¹⁶, este número é de aproximadamente 12.700 clubes, o segundo maior, atrás apenas dos Estados Unidos que constam no relatório com 29.636 clubes. Sem dúvida alguma, esta expansão vem ampliando os postos de trabalho para professores de Educação Física, o que tem reforçado a defesa apologética do mercado das atividades físicas por parte de frações de representantes da área, como saída para os problemas de inserção dos profissionais no mercado de trabalho¹⁷. Esta apologia nos coloca o desafio de apresentar elementos teóricos que possam desfazer o plano da mera aparência, demonstrando de forma concreta a situação atual desses trabalhadores que vendem sua força de trabalho para um capital que cada vez mais sofre um processo de empresariamento¹⁸.

¹⁵ Cf. Diagnóstico da Educação Física/Desportos (BRASIL, 1971),

¹⁶ De acordo com o seu *website* (<http://www.ihrsa.org>), a IHRSA é uma associação de comércio internacional com sede em Boston, Estados Unidos da América, que congrega cerca de 8.500 entidades deste segmento em 74 países.

¹⁷ No Atlas do Esporte no Brasil (COSTA, 2005) chega-se a mencionar a existência de aproximadamente 20.000 academias no Brasil.

¹⁸ A formação de grandes empresas neste segmento é anunciada pela *Revista Fitness Business Latin America* (2005), que anuncia a mega fusão entre a *A!cademia* e a *Body Tech* formando a *holding A!Body Tech*, que ao ser criada totalizou 15 mil alunos e ao no final do primeiro ano chegaria a 25 mil alunos. Mais recentemente, o Jornal O Globo (VILLELA & ROSA, 2009) noticiou a expansão da rede carioca *Body Tech* que acaba de inaugurar uma nova unidade na zona sul do Rio de Janeiro - o antigo nome *A!Body Tech* foi alterado para *Body Tech*, em função dos planos de expansão para o exterior, especialmente para os Estados Unidos, onde já está prevista a abertura de uma unidade em Miami. A empresa que possui 2 mil funcionários e 40 mil alunos, planeja investir R\$450 milhões e contratar 4 mil funcionários nos próximos cinco anos. Recentemente, contratou o UBS Pactual para ter um sócio estratégico no mercado financeiro, com a missão de captar de US\$40 milhões a US\$60 milhões com a venda de 20% do capital da empresa que aparece em destaque no relatório IHRSA (2008), com um conjunto de 12 unidades, vinte e cinco mil alunos e um faturamento de cerca de 37 milhões de dólares em 2007. Neste relatório, também são destacadas outras redes no Brasil, todas com sede em São Paulo: a Bio Ritmo Academia, com dezesseis unidades, trinta e dois mil alunos e faturamento de 23 milhões de dólares; a Companhia Athletica, com treze unidades, trinta mil alunos e faturamento de cerca de 39 milhões de dólares; a *Runner*, com doze unidades, vinte e cinco mil alunos e faturamento de cerca de 24 milhões de dólares. Outra tendência em crescimento é a das franquias, cuja maior expressão no Brasil é a que usa a marca *Curves* – ginástica expressa só para mulheres -, empresa americana que em 15 anos se transformou na maior franquia de academias no mundo, com setecentas unidades franqueadas em inúmeros países, com faturamento anual de cerca de um bilhão de dólares. No Brasil desde 2003, já possui 171 unidades abertas e 209 vendidas (*Revista Fitness Business Latin América*, 2007).

Recordamos com Marx que somente através da exploração do trabalho sob a forma de trabalho assalariado é possível ao capitalista alcançar o lucro, o objetivo da produção capitalista, tanto faz que esse invista seu capital numa academia de ginástica e outras práticas corporais, ou numa fábrica de fazer salsicha. O trabalhador, por seu lado, não produz para si, mas para o capital. “Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capital, servindo assim à auto-expansão do capital” (2001a, p. 578). Então, podemos dizer que o capitalista do *fitness*, como qualquer outro capitalista, tem por objetivos produzir um valor-de-uso - aulas de ginástica, de ciclismo estacionário, de artes marciais, etc. -, e produzir também uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias à sua produção, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e da força de trabalho, pelos quais o capitalista antecipou seu dinheiro no mercado. Portanto, é claro que além de valor-de-uso, todo capitalista do *fitness* quer produzir valor, mas não só valor, como também valor excedente (mais-valia).

Em diversas situações se observa o movimento do capital no segmento *fitness* em busca de garantir e ampliar seus lucros através da extração da mais valia dos profissionais de educação física¹⁹. Podemos afirmar que a materialidade dessa exploração se expressa na Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho, assinada em 03 de julho de 2006 pelo Sindicato das Academias do Município do Rio de Janeiro (SINDACAD/RJ) e pelo Sindicato dos Empregados em Clubes, Estabelecimentos de Cultura Física, Desportos e Similares do Estado do Rio de Janeiro (SINDECLUBES/RJ) (ACAD, 2007).

Nesta Convenção Coletiva se fixou os seguintes pisos salariais, com validade a partir de 1º de maio de 2006: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para os instrutores de atividades físicas no regime mensalista; R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para os instrutores de atividades físicas no regime horista. Naquele mesmo período, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2010), o salário mínimo necessário era de R\$1.503,70 a título de comparação, enquanto o salário mínimo nacional era

¹⁹ Em matéria publicada na Revista da Associação Brasileira de Academias (ACAD), o então presidente da entidade alerta para o crescimento desenfreado das academias que vem acirrando a concorrência e trazendo dificuldades para o segmento, dentre as quais, o custo da mão-de-obra dos prestadores de serviços e os problemas trabalhistas (ABREU, 2005a).

Em outra ocasião, se orienta os empresários do segmento para que adotem o contrato de trabalho pelo regime de tempo parcial, visando a redução de custos (ABREU, 2005b).

A preocupação em reduzir o custo da força de trabalho é evidente em outro veículo de comunicação e orientação do empresário do segmento *fitness*, a Revista *Fitness Business Latin América* (2006). Sob o título “Socorro, estou devendo!”, a matéria aponta as seguintes orientações para controlar os custos das empresas: (1) redução do número de aulas; (2) mesclar profissionais experientes com professores iniciantes, pois estes têm salários menores e são mais propensos a assimilar a cultura da academia; (3) propor metas e premiações para quem obtiver os melhores resultados.

de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)²⁰. Um dólar americano para compra estava cotado um pouco acima dos R\$2,00 (dois reais)²¹. Desta forma, pode-se perceber que a remuneração básica para um profissional de educação física com formação de nível superior na cidade do Rio de Janeiro, em regime mensalista, estava muito próxima daquela paga a um trabalhador sem nenhuma qualificação. No regime horista, a remuneração era um pouco superior a um dólar americano por hora trabalhada, que para jornada de 44 horas semanais de trabalho, corresponderia a uma renda de aproximadamente R\$123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos) por semana e R\$554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) por mês, sem os descontos correspondentes a previdência social²².

Os valores estabelecidos na Convenção Coletiva apontam para uma elevada extração do que Marx (2001) chama de mais-valia absoluta - o valor produzido pelo prolongamento do dia de trabalho. Mas o capital, em busca de maximizar seus lucros, extrai também a mais-valia relativa - o valor decorrente da contração do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na relação quantitativa entre ambas as partes componentes da jornada de trabalho. Marx explica que o prolongamento do trabalho excedente tem de ser decorrência da contração do tempo de trabalho necessário, e não de ser ao contrário, resultado do prolongamento do trabalho excedente. Para que isso ocorra é preciso que haja uma elevação da produtividade do trabalho, o que exige alteração no instrumental ou no método de trabalho, ou em ambos ao mesmo tempo. A elevação da produtividade do trabalho em geral é entendida como

[...] uma modificação no processo de trabalho por meio do qual se encurta o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria, conseguindo-se produzir, com a mesma quantidade de trabalho, quantidade maior de valor-de-uso. (MARX, 2001, p. 365)

²⁰ Salário mínimo necessário: Salário mínimo de acordo com o preceito constitucional "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim" (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Em cada mês é considerado o maior valor da razão essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chega-se ao salário mínimo necessário.

²¹ Segundo o site de Investimentos do Banco do Brasil, no dia 02 de maio de 2006, a compra do dólar era feita por R\$2,07. Disponível em < <http://www21.bb.com.br/appbb/portal/iec/iecr.jsp>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2010.

²² Outros elementos dessa Convenção reforçam e configuram uma elevada extração de mais-valia dos trabalhadores: (1) a admissão do contrato de tempo parcial; (2) o pagamento de remuneração inferior ao piso profissional em decorrência da quantidade de horas trabalhadas pelo empregado; (3) a possibilidade de redução da jornada de trabalho dos empregados contratados pelo regime de tempo parcial, em razão de extinção de turma decorrente de baixa frequência de alunos; (4) a possibilidade de criação do banco de horas que desobriga as academias de pagar o acréscimo de salário se o excesso de horas de um dia for compensado pela diminuição em outro, no prazo de um ano.

Na produção capitalista, o aumento da composição orgânica do capital por meio do desenvolvimento da produtividade do trabalho não tem como fim atingir a redução da jornada de trabalho. O desenvolvimento da produtividade tem por objetivo, apenas reduzir o tempo de trabalho requerido para produzir determinada quantidade de mercadoria. O fato do trabalhador produzir em uma hora, em virtude da elevação da força produtiva de seu trabalho, 10 vezes mais mercadorias que antes, precisando de 10 vezes menos tempo de trabalho para produzir cada unidade, não impede de nenhum modo que o capitalista continue fazendo-o trabalhar 12 horas para produzir, 1.200 unidades em vez das 120 anteriores (MARX, op. cit.). Em síntese, segundo Marx, o objetivo do desenvolvimento da produtividade do trabalho na produção capitalista é a redução da parte do dia de trabalho durante a qual o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo, justamente para ampliar a outra parte durante a qual pode trabalhar gratuitamente para o capitalista.

Essas constatações de Marx, nos parecem muito importantes, pois nos permitem analisar a utilização no segmento *fitness* de mecanismos que, em nossa opinião, indicam a busca pelo aumento de produtividade do trabalho e, conseqüentemente, de maior extração de mais-valia dos profissionais de educação física que aí trabalham.

Estudo apresentado por Furtado (2007) constata a utilização de equipamentos para exercícios de musculação que possuem um sistema de tecnologia da informação, onde cada aluno possui uma chave com um “chip” que armazena informações a respeito do programa de treinamento do aluno: o número de séries, a carga, a velocidade de execução, a amplitude de movimento, etc²³. A produtividade do trabalho pode ser controlada pelas máquinas, pois estas possibilitam à empresa o controle do trabalho dos professores por meio de um relatório mensal onde constam: a quantidade de alunos nas aulas de ginástica de cada professor por dia e por horário; a quantidade de alunos para qual cada professor de musculação elabora programas de treinamento; índices de rotatividade de alunos por professor de musculação; perfil predominante dos alunos que cada professor atende, ou seja, a quantidade de alunos mais velhos ou mais novos e homens ou mulheres por professor; quantos alunos e quantas revisões foram feitas por cada professor de musculação. Desta forma, é possível ao capitalista estabelecer metas de desempenho na produção da mercadoria-serviço vendida aos seus clientes, que além de resultar numa intensificação do trabalho, permitem estabelecer remuneração diferenciada por produtividade.

²³ As máquinas dispostas em corredores permitem que cada professor fique responsável por um destes corredores e possa supervisionar um maior número de máquinas ao mesmo tempo, intervindo apenas quando alguma situação anormal acontece com a máquina ou quando um aluno lhe solicita atenção na execução da atividade, o que possibilita menor dispêndio de trabalho vivo.

Neste caso, o aumento na produtividade do trabalho se dá pela alteração do instrumental de trabalho. Conforme já afirmamos anteriormente, Marx (2001) explica no livro I, capítulo X de *O Capital* – Conceito de mais-valia relativa –, que o aumento da produtividade do trabalho também pode decorrer de alterações no método de trabalho.

Em Pinheiro e Pinheiro (2006) podemos observar a busca pelo aumento da produtividade do trabalho, através de mudanças nos métodos de trabalho - uma proposta de organização científica do trabalho no segmento *fitness* que se utiliza de um modelo de ginástica produzido e desenvolvido por uma empresa neozelandeza (*Les Mills*), representada no Brasil, pela empresa *Body Systems*²⁴.

O papel do trabalho vivo (do profissional de educação física) fica reduzido ao papel de mero repetidor de aulas pré-elaboradas, já que há um total afastamento do momento da concepção. O modelo único de programa de ginástica permite ao empregador um menor grau de dependência da força de trabalho, visto que, qualquer instrutor credenciado poderá desempenhar o mesmo papel perante as turmas, dependendo somente de um bom grau de entusiasmo, empatia e simpatia. Além disso, o sistema de credenciamento periódico mantém o trabalhador numa constante necessidade de qualificação, que é detida pela empresa dona da franquia da marca (*Body Systems* no Brasil e *Les Mills* na Nova Zelândia).

Na mesma direção, caminha o processo de trabalho do profissional de educação física na rede de academias *Curves* Brasil, franqueada da matriz americana (nesta rede de academias só são admitidas profissionais mulheres)²⁵. O principal papel desempenhado pelas profissionais está relacionado com a “inovação carismática”, estratégia fundamental na visão da empresa para transformar as alunas em “sócias” do clube, pois é a animação do ambiente que garante a motivação e a permanência das “sócias” (MASCARENHAS et. al., 2006). O programa preestabelecido substitui o trabalho educativo e criador, limitando a possibilidade

²⁴ O produto oferecido pela empresa compreende sete programas de ginástica, cada qual correspondente a uma franquia independente. A cada três meses são lançadas as novas coreografias para todas as modalidades, constituindo um novo *mix*, que após o devido treinamento conferido aos professores, são apresentados em eventos. Os instrutores precisam se renovar seu credenciamento a cada trimestre, após a conclusão e aprovação no programa de capacitação. Para as academias que aderem na forma de franquia ao modelo único de ginástica, é oferecida uma marca, uma identidade visual, músicas e projeto de *marketing* próprios. As vantagens são anunciadas no *website* da *Body Systems* do Brasil, franqueada da corporação neozelandeza: padronização do serviço; treinamento da equipe de professores; associação da marca da academia à marca bem-sucedida da empresa; direito à utilização do material de *marketing* dos programas de ginástica (a exemplo dos pôsteres, CDs e jornais internos) e suporte técnico e administrativo à academia (coordenados pela detentora da franquia no Brasil). Dez anos após sua implantação no Brasil, o método já tem adesão de cerca de 1.700 academias distribuídas em todos os estados.

²⁵ A proposta desta empresa consiste numa metodologia pensada e organizada especificamente para o público feminino, de treinamento aeróbico combinado ao treino de força muscular, numa única série de apenas trinta minutos, três vezes por semana. O treino consiste basicamente num circuito de exercícios onde há alternância em aparelhos simples de força com outros exercícios de estímulo aeróbico.

de interferência das professoras na rotina de exercícios propostos às suas alunas. Cabe apenas atentar para advertências de ritmo e correções posturais durante a sessão de treino, animando, estimulando, e trocando o *cd-rom* que determina o tempo e o ritmo da atividade. O método empregado possibilita a empresa oferecer aulas de ginástica expressa de trinta minutos, permitindo que num menor período de tempo se possa atender a um número maior de alunos no mesmo espaço físico e com a mesma quantidade de equipamentos, sem demandar para isso, o que é mais importante para o que estamos aqui analisando, maior quantidade de trabalho vivo.

O caráter produtivo do trabalho dos profissionais de educação física no segmento *fitness* também encontra evidências em pesquisa recentemente concluída por Coimbra (2009). A baixa remuneração foi apontada pelos entrevistados como responsável por uma alta rotatividade e instabilidade no emprego. Verificou-se, entre estes trabalhadores, um elevado nível de ocorrência de locais de trabalho, seja por trabalharem em mais de uma academia de ginástica ou por já terem trabalhado em várias empresas deste segmento. A grande maioria dos entrevistados trabalhou ou ainda trabalha sem carteira de trabalho assinada, e apenas um deles tem o valor registrado em carteira igual ao valor efetivamente pago, enquanto para os demais o valor registrado é menor que o recebido. Um dos entrevistados relatou, inclusive, que apesar de não receber férias e décimo-terceiro salário, assinava o recebimento destes. Os contratos de trabalho são firmados em horas-aula e com valores muito baixos. Para um dos sujeitos da pesquisa, a proposta para assinatura de sua carteira de trabalho era no valor de R\$2,31 (dois reais e trinta e um centavos), como instrutor de atividades físicas.

A jornada diária de trabalho chega a se estender das seis e trinta da manhã às vinte e duas horas, visto que a remuneração por hora/aula, leva ao fracionamento da jornada ao longo do dia em mais de um local de trabalho, resultando em vários deslocamentos. Uma das entrevistadas atingia uma jornada semanal de cinquenta e três horas de trabalho, enquanto outra chegou a ministrar aulas durante treze horas em alguns dias. A jornada de trabalho também é ampliada pelo tempo de elaboração das aulas, apesar deste não ser remunerado. Nos finais de semana, algumas academias empregam o sistema de rodízio de professores, deixando estes trabalhadores sem folga por várias semanas, segundo uma das entrevistadas.

Considerações finais

O estudo da natureza do trabalho dos profissionais de educação física no segmento *fitness*, a partir do conceito de trabalho produtivo em Marx, teve por finalidade alcançar um novo patamar de entendimento teórico sobre a realidade destes trabalhadores. Sem pretender

esgotar a discussão, destacamos aqui, alguns aspectos que consideramos fundamentais para a compreensão do fato.

O desenvolvimento do conceito de trabalho produtivo ao longo da obra de Marx nos permite afirmar que este não se restringe a produção de valores de uso, apenas em produzir uma transformação no objeto sobre o qual se atua por meio dos instrumentos de trabalho, ou que o resultado deste trabalho seja um produto material. Este entendimento está presente no capítulo XIV do livro I de *O Capital*, onde Marx aborda o processo de trabalho não apenas do ponto de vista de seu conteúdo material, como no capítulo V do livro I, mas também, desde o ponto de vista da valorização capitalista ou da forma. Ali ele indica que o trabalho produtivo está diretamente relacionado à trabalho subsumido ao capital. Trabalho produtivo agora não é apenas produção de valores de uso, mas também de mais-valia, o que fica claro com a formulação da categoria de trabalhador coletivo. Sendo assim, é perfeitamente plausível que o trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness* possa ser considerado trabalho produtivo.

Destacamos também, que para Marx, o conceito de trabalho produtivo não está restrito a produção de mercadorias “materiais”, pois a mais-valia também é produzida no âmbito da produção imaterial - atividades ou trabalhos que resultam em serviços ou valores de uso, que não se corporificam em mercadorias e não deixam resultado palpável -, caso do chamado segmento *fitness*. Carcanholo (2007) chama isso de mercadorias-serviço, que se diferenciam das mercadorias “materiais” pelo fato destas terem seu consumo simultâneo com a produção. Serviços na área do *fitness* podem, portanto, serem facilmente incluídos como atividades capitalistas produtivas quando prestados diretamente por empresas privadas ao consumidor, e os trabalhadores que vendem sua força de trabalho para estas empresas são também trabalhadores produtivos.

Por último, ressaltamos que em *Teorias da mais-valia*, livro IV de *O Capital*, Marx destaca que no sistema de produção capitalista, trabalho produtivo é aquele que produz mais-valia para o empregador. Apesar de essencial no modo de produção capitalista, o valor de uso específico do trabalho produtivo não está em sua utilidade, na sua capacidade de produzir valor de uso que se apresenta em mercadoria. O valor de uso específico do trabalho que o qualifica de trabalho produtivo, é seu caráter como o elemento criador do valor de troca, como trabalho abstrato; mais precisamente, é a circunstância de representar quantidade maior que a contida em seu preço, isto é, no valor da força de trabalho. Assim, é possível alcançar o produto específico do processo de produção capitalista – o enriquecimento, o acréscimo de valor, seu aumento, isto é, a conversão do valor antigo e a criação de mais-valia.

Os dados da realidade sobre o trabalho dos profissionais de educação física que analisamos na segunda parte, não deixam dúvidas do caráter produtivo deste trabalho. Os valores estabelecidos numa Convenção Coletiva de Trabalho, firmada num dos pólos mais avançados do *fitness* no Brasil, conjugados com os dados da expansão capitalista neste segmento, apontam para uma enorme extração de mais-valia. Os dados relativos às condições de trabalho de profissionais de educação física contribuem para reforçar esta percepção.

Esperamos que este trabalho, que abordou um segmento da classe trabalhadora, pouco estudado até o momento, possa contribuir para o debate sobre o trabalho no capitalismo contemporâneo e estimular outras análises sobre a questão.

REFERÊNCIAS

ABREU, Ricardo. Perspectivas para 2006. **Revista da ACAD**, Rio de Janeiro, nº 28, p. 4, nov-dez. 2005a.

_____. Direito empresarial do fitness. **Revista Fitness Business Latin America**, São Paulo, nº 21, p. 46, set-out. 2005b.

ACAD. Associação Brasileira de Academias. **Convenção coletiva**. Disponível em: <<http://www.acadbrasil.com.br>>. Acesso em: 18 dez. 2007.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000, 364 p.

_____. A tessitura da redundância: elementos teórico-metodológicos para uma investigação sobre a experiência da precarização do trabalho no Brasil. 31ª Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, 22 a 26 out – 2007a.

_____. Trabalho, crise e dessubjetivação da classe. In: CORSI, Francisco Luiz et alii (Org.). **Dilemas da globalização: o Brasil e a mundialização do capital**. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007b, p. 25-45.

ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo. Boitempo Editorial, 1999. 258 p.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria A. Moraes (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral/Ministério da Educação e Cultura. **Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil**. Brasília, 1971.

_____. Lei no 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set.1998.

CARCANHOLO, Reinaldo A. **Capitalismo contemporâneo e trabalho produtivo**. I Encontro Nacional de Economistas Marxistas/2007. Disponível em: <<http://www.sitiodeeconomiaspolitica.ufpr.br/ReinaldoCarcanholo.pdf>>. Acesso em: 18 de setembro de 2009.

COIMBRA, Tatiane Carneiro. **O reordenamento no mundo do trabalho e a precarização do trabalho do professor de educação física: mediações da mercadorização da cultura corporal**. 2009, 225 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

COSTA, Lamartine Pereira da. Cenário de tendências gerais dos esportes e atividades físicas no Brasil. In: COSTA, Lamartine Pereira da (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil: atlas do esporte, educação física e atividades físicas de saúde e lazer no Brasil**. Rio de Janeiro: Shape, 2005, p. 825-838.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Salário mínimo nominal e necessário**. Acesso em 25 de fevereiro de 2010: <http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml>

FARIA JR., Alfredo Gomes. Reflexões sobre a educação física brasileira – a Carta de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.23, n.1, p.19-31, set.2001.

FURTADO, Roberto Pereira. **Novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho do professor nas academias de ginástica**. Goiânia: Pensar a Prática, 10/2: 307-322, jul./dez. 2007.

IHRSA. International Health, Racquet & Sportsclub Association. **The IHRSA Global Report 2008**. Boston, 2008.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Emir Sader (org.). Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**. 17 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, livro I, volume I, 2001a.

_____. **O capital: crítica da economia política: livro I**. 17 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, livro I, volume II, 2001b.

_____. **O capital: crítica da economia política: livro II**. 8 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000.

_____. **O capital: crítica da economia política: livro III**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

_____. **Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1987.

MASCARENHAS, Fernando et alii. Acumulação flexível, técnicas de inovação e grande indústria do *fitness*: o caso Curves Brasil. Goiânia: **Pensar a Prática**, 10/2: 237-259, jul./dez. 2007.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NOVAES, Jefferson da Silva. **Ginástica em academia no Rio de Janeiro: uma pesquisa histórico-descritiva**. Rio de Janeiro: Sprint, 1991.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação física e reordenamento no mundo do trabalho: mediações da regulamentação da profissão**. 2004. 367 p. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

PINHEIRO, Ivan Antônio; PINHEIRO, Rodrigo Reszka. **Organização científica do trabalho reinventa um mercado tradicional: o caso do *fitness***. Fundação Getúlio Vargas: RAE- eletrônica - v. 5, n. 2, Art. 15, jul./dez. 2006

Revista *Fitness Business Latin America*. **Gigante: A!Body Tech nasce da fusão entre A! academia Sports Club e Body Tech e opera sete academias no Rio de Janeiro**. São Paulo, nº 21, p. 34-36, set-out. 2005.

_____. Expansão dos negócios, evolução do bem-estar: Curves. **Revista Fitness Business Latin América**, São Paulo, nº 33, p. 34-38, set-out. 2007.

_____. Socorro, estou devendo! **Revista Fitness Business Latin América**, São Paulo, nº 24, p. 24-26, mar-abr. 2006.

RUMMERT, Sônia Maria. **Educação e identidade dos trabalhadores: as concepções do capital e do trabalho**. São Paulo: Xamã; Niterói: Intertexto, 2000.

VALENCIA, Adrian Sotelo. Trabalho, classe trabalhadora e proletariado: ensaio sobre as contradições e crises do capitalismo contemporâneo. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. Especial, p. 3-15, mai.2009, ISSN: 1676-2584.

VILLELA, Gustavo; ROSA, Bruno. Do Leblon a Miami, R\$450 milhões na esteira. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 10 de maio de 2009, Caderno Economia, p. 28.